



PORTARIA Nº 452, de 28 DE AGOSTO DE 2025

Institui Comissão para avaliação de dois lotes localizados no bairro Vila Santo Isabel, neste Município, para fins de desapropriação por interesse público visando à construção de duas elevatórias para ligação da rede de esgoto, com cadastro imobiliário nº 01031790101001 e nº 01031960210001, conforme Processo Administrativo nº 004519/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES, Wanderson Melgaço Macedo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica dos lotes localizados no bairro Vila Santo Isabel, identificados pelo cadastro imobiliário nº 01031790101001 e nº 01031960210001, para viabilizar a desapropriação por interesse público destinada à construção de duas elevatórias para ligação da rede de esgoto, conforme o Processo Administrativo nº 004519/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar comissão composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Mauricio Vieira Dos Santos	013400	Presidente
Luciana Martins Foca	001688	Membro
Carlos da Silva Cortes	014083	Membro

Art. 2º – A Comissão ficará responsável por realizar vistoria *in loco*, avaliar as condições e características do imóvel e apresentar laudo técnico conclusivo no prazo de até 10 (dez) dias, contendo parecer quanto à sua aptidão para a finalidade proposta.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco – ES, em exercício, aos 29 de agosto de 2025.


WANDERSON MELGAÇO MACEDO
Prefeito Municipal
(em exercício)